



EDITAL DE DESIGNAÇÃO Nº 12/2026

MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 102 do Regimento Interno,

F a z S a b e r que fica designado para a **ORDEM DO DIA** da próxima sessão ordinária a realizar-se no dia **17 DE AGOSTO DE 2026** às **19:30** horas, o que se segue:

ORDEM DO DIA

- 1. PROJETO DE LEI Nº 44/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR CLEBER BIONDI, QUE ALTERA O ART. 1º DA LEI Nº 1.034, DE 07 DE OUTUBRO DE 1975, QUE DISPÕE SOBRE FERIADOS MUNICIPAIS.** (A visualização da íntegra do Projeto, tais como análise jurídica e pareceres, poderá ocorrer mediante acesso ao site www.palmital.sp.leg.br);
- 2. PROJETO DE LEI Nº 55/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALESSANDRO ROGÉRIO ALVES PRADO PIRES E OUTROS, QUE INSTITUI O PROGRAMA PASSEIO LIMPO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** (A visualização da íntegra do Projeto, tais como análise jurídica e pareceres, poderá ocorrer mediante acesso ao site www.palmital.sp.leg.br);
- 3. PROJETO DE LEI Nº 57/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA, QUE INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL “PALMITAL ON - SAÚDE DIGITAL”, DESTINADO À AMPLIAÇÃO DO ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE POR MEIO DE FERRAMENTAS DIGITAIS, TELEORIENTAÇÃO EM SAÚDE E MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.** (A visualização da íntegra do Projeto, tais como análise jurídica e pareceres, poderá ocorrer mediante acesso ao site www.palmital.sp.leg.br);
- 4. PROJETO DE LEI Nº 58/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR HOMERO MARQUES FILHO, QUE INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE AO VÍCIO EM APOSTAS E JOGOS DE AZAR NO**



MUNICÍPIO DE PALMITAL-SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (A visualização da íntegra do Projeto, tais como análise jurídica e pareceres, poderá ocorrer mediante acesso ao site www.palmital.sp.leg.br);

5. **PROJETO DE LEI Nº 59/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCELO APARECIDO MARIN, QUE ALTERA A LEI Nº 2.128, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CALENDÁRIO FOLCLÓRICO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL, A FIM DE TRANSFERIR O EVENTO “ENCONTRO DE CARROS ANTIGOS” DO MÊS DE JUNHO PARA O MÊS DE OUTUBRO.** (A visualização da íntegra do Projeto, tais como análise jurídica e pareceres, poderá ocorrer mediante acesso ao site www.palmital.sp.leg.br);
6. **PROJETO DE LEI Nº 61/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO REFIS MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** (A visualização da íntegra do Projeto, tais como análise jurídica e pareceres, poderá ocorrer mediante acesso ao site www.palmital.sp.leg.br);
7. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR JOAQUIM FERREIRA FILHO, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE “CIDADÃ PALMITALENSE” À SENHORA MARTA OLIVEIRA MONTEIRO.** (A visualização da íntegra do Projeto, tais como análise jurídica e pareceres, poderá ocorrer mediante acesso ao site www.palmital.sp.leg.br);
8. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 7/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE VAGAS PARA CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO, SUAS REMUNERAÇÕES, CARREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** (A visualização da íntegra do Projeto, tais como análise jurídica e pareceres, poderá ocorrer mediante acesso ao site www.palmital.sp.leg.br);
9. **VETO TOTAL Nº 09/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, AO PROJETO DE LEI Nº 27/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR CLEBER BIONDI, QUE FIXA O MÓDULO FISCAL DOS IMÓVEIS RURAIS SITUADOS NO MUNICÍPIO DE PALMITAL/SP EM 65 (SESSENTA E CINCO) HECTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** (A visualização da



íntegra do Veto, tais como análise jurídica e parecer, poderá ocorrer mediante acesso ao site www.palmital.sp.leg.br;

10. **VETO TOTAL Nº 10/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, AO PROJETO DE LEI Nº 29/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR HOMERO MARQUES FILHO, QUE INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE MULHERES COM MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE PALMITAL-SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** (A visualização da íntegra do Veto, tais como análise jurídica e parecer, poderá ocorrer mediante acesso ao site www.palmital.sp.leg.br);
11. **VETO TOTAL Nº 11/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, AO PROJETO DE LEI Nº 41/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR O PAGAMENTO RETROATIVO DE VANTAGENS FUNCIONAIS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, NOS TERMOS DO ART. 8º-A DA LEI COMPLEMENTAR Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 226, DE 12 DE JANEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** (A visualização da íntegra do Veto, tais como análise jurídica e parecer, poderá ocorrer mediante acesso ao site www.palmital.sp.leg.br).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmital, em 14 de agosto de 2.026.

(assinado digitalmente)
MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 14 de agosto de 2.026.

(assinado digitalmente)
GABRIELLA MOREIRA
Diretora Geral

